

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DECONFIANÇA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS (FC-2)**, da Sra. **CRISTIANE SAUDINO FIDELIS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8383, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada as funções gratificadas de **Auxiliar de Contratação I - GAC-I (FG-4)**, **Agente de Capacitação – GCAP (FG-1)** e **Membro de Comissão (FG-1)**, constante na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 28 de dezembro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 28 de dezembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HÜLMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital